



PREFEITURA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ

Estado de Mato Grosso do Sul

DECRETO N.º 89, DE 07 DE ABRIL DE 2025.

Altera os incisos I, III, IV, VI e VII do art. 1º do Decreto n.º 112/2024, que dispõe sobre a nomeação de membros do Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência - CMDPD, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NAVIRAÍ, ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no artigo 76, inciso VIII da Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1º Ficam alterados os incisos I, III, IV, VI e VII do art. 1º do Decreto n.º 112, de 09 de setembro de 2024, que nomeia o Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência - CMDPD, os quais passam a vigorar da seguinte maneira:

REPRESENTANTES GOVERNAMENTAIS:

I - Gerência Municipal de Educação:

Titular: Elizângela Gehrke Silva;

Suplente: Margarete Moreira da Silva Cardoso.

III - Gerência Municipal de Assistência Social:

Titular: Luiza Fiel Aquino

Suplente: Andrey Henrique dos Santos Ferreira

IV - Gerência de Obras e Serviços Urbanos:

Titular: Laís Motta Fiorentino Ganzarolli

Suplente: Vanderlei Pereira da Silva



PREFEITURA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ

Estado de Mato Grosso do Sul

REPRESENTANTES NÃO GOVERNAMENTAIS:

VI - Associação Naviraiense das Pessoas com Deficiência - ANPEDE:

Titular: [...];

Suplente: João Ravazine Filho.

VII - Rotary Club de Naviraí-MS:

Titular: [...];

Suplente: Mauro José Gutierre.

Art. 2º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Naviraí – MS, 07 de abril de 2025.



RODRIGO MASSUO SACUNO
Prefeito Municipal de Naviraí

**Publicado no Diário Oficial
dos Municípios**

Edição N. 3816 de 08/04/2025